



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

PROTOCOLO
Nº 0067/2023
26/06/2023
funcionário

A Secretaria de Administração
Setor de Protocolo
Solicitamos:

☐ Aquisição de Materiais ☒ Contratação de Serviço ☐ Outros
☒ Emissão de Nota de Empenho ☒ Ordinário ☐ Global ☐ Estimativo
☒ Emissão de Ordem de Pagamento

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de **CONSULTA MÉDICA COM NEUROPEDIATRA**, para atender o paciente **ANTÔNIO ECCARD ALVES VIEIRA** conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde através da C.I. nº 0043/2023 em anexo.

A Favor de: SNCA SERVIÇOS DE NEUROLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LTDA

SITUADO AV. DAS AMÉRICAS, 700 – SALA 229 – BL 6 PARTE – BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 04.861.953/0001-03

No valor de: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário o pagamento deste, tendo em vista que a criança faz acompanhamento com o neuropediatra Dr. Márcio Vasconcelos para tratamento de transtorno de espectro autista, havendo assim a necessidade de retorno da consulta para continuidade do tratamento.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 11

Unidade: 1101

Programas de Trabalho: 10.301.0053.2.045

Natureza de Despesa: 3390.39.00

Fonte: 16000000 - SUS

Cód.: 21

Aperibé, 26 de junho de 2023.


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. Nº 0067123

FOLHAS 03

VISTO 83

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. Os serviços deverão ser realizados após nota de empenho de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
2. No preço apresentado deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do mesmo.
3. Tipo de empenho: Ordinário.
4. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data sua apresentação.
5. O pagamento será imediato a execução do serviço mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores, que não seja o ordenador de despesa.

Aperibé, 26 de junho de 2023.


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. Nº 0067/23

FOLHAS 04

VISTO 2



CI Nº 043/2023

Aperibé, 23 de Junho de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Saúde.
Para: Fundo Municipal de Saúde

Prezado,

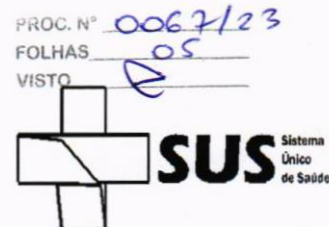
Venho por meio desta, solicitar que seja feita a abertura do processo para pagamento de uma consulta com o **NEUROPEDIATRA Dr. Marcos Vasconcelos**, para o paciente **ANTÔNIO ECCARD ALVEES VIEIRA**, conforme triagem em relatório em anexo.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ILCILANI ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO DO CONTROLE E AVALIAÇÃO

Venho através deste informar que o paciente Antônio Eccard Alves Vieira de 4 anos de idade, inscrito sob o CPF: 205.526.004-8, filho da Sra. Germana Eccard Vieira e do Sr. Victor Alves Vieira, residente a Rua América Severino da Silva, número 83, Centro do município de Aperibé – RJ, apresenta AUTISMO.

Informo que em consulta com o médico clínico geral o mesmo encaminhou o paciente para dar continuidade a tratamento com o Neurologista Marcio Moacyr Vasconcelos.

Declaro que no momento não possuo nenhum **Neuropediatra** que possa dar continuidade a esse tratamento na rede SUS o que faz com que o município tenha que arcar com a consulta do mesmo.

Aperibé, 23 de Junho de 2023.

ATENCIOSAMENTE,



Kamila Alves Vieira Eringe
Matrícula 5871

DIRETOR DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



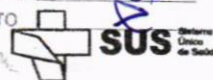
Prefeitura Municipal de Aperibé
Secretaria de Saúde

Rua Antônio José Moreira, 359 - São Vicente de Paula - Aperibé - RJ
CEP 28495-000 - CNPJ 00.809.331/0001-77 - TEL.: (22) 3864-1710

PROC. N° 0062/23

FOLHAS

VISTO



RECEITUÁRIO

Paciente:

Antônio Escobar A. Vieira

Paciente necessita de consulta
internista e Dr. Marcio Vasconcelos,
para tratamento de quadro
clínico compatível com
distúrbio do espectro autista.

cid F84.0

15/05/23

DATA

Assinatura e Carimbo do Médico

Drª Marcela Peres
MÉDICA
CRM 52117/29-9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. Nº 006 7123
FOLHAS 07
VISTO



Aperibé, 15 de maio de 2023.

Do: Setor de Serviço Social

Para: Setor de Planejamento, Controle, Regulação e Avaliação.

SOLICITAÇÃO PARA CUSTEIO
DE RETORNO DE CONSULTA DE ALTO CUSTO

Nome:	Antônio Eccard Alves Vieira
Endereço	Rua Americo Severino Silva, 83 – Centro/Aperibé
Identidade:	33. 526. 004 - 8
CPF:	205. 602. 867 - 08
Data de Nasc.	16/02/2018
Cartão do SUS:	898 0058 4111 7094
Telefone:	(22) 981533666
Nº Residente:	03 pessoas
Procedimento:	Consulta com neuropediatra

RELATÓRIO SOCIAL

Recebemos no setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde, Germana, mãe de Antônio, que necessita retornar com seu filho ao neuropediatra. Antônio está fazendo tratamento clínico com neuropediatra Dr Márcio Vasconcelos.

A mãe de Antônio relatou que já realizou algumas consultas do filho com o médico supracitado, mas que diante dos gastos a que vem tendo com o tratamento do filho, não se encontra em condições de pagar pela consulta de retorno no momento.

Vale ressaltar, que o referido retorno é muito importante para sucesso da evolução do tratamento que se baseia no diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista.

PARECER SOCIAL:

A partir do aparato legal referendado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990), a saúde se configura como um dos direitos fundamentais ao ser humano, "devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício." (artigo 2º da LOS).

Entende-se que este direito, de acordo com a C. F. de 1988 que dispõe em seu artigo 196, deve ser garantido: "mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação".

Desse modo, encaminhamos o presente parecer ao setor supracitado para que, se possível, efetivem os trâmites necessários para a garantia do atendimento da referida solicitação.

Ciente de que ao SUS é permitido, legalmente, recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, mediante contrato ou convênio, quando suas disponibilidades forem insuficientes.

Atenciosamente,



Anielly Fontes Henriques
Assistente Social
CRESS/RJ: 17719

Assistente Social
Secretaria de Saúde - Aperibé

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

 Polegar Direito 0210



IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.526.004-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/12/2018

NOME ANTÔNIO ECCARD ALVES VIEIRA VALIDADE: 16/02/2036

FILIAÇÃO VICTOR ALVES VIEIRA

GERMANA ECCARD VIEIRA

NATURALIDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ DATA DE NASCIMENTO 16/02/2018

DOC. ORIGEM C. NASC LIV 00001A FLS 167 TERM 0000167

APERIBÉ RJ

CPF 205.602.867-08

001 1 Via


GERMANA ECCARD VIEIRA
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID: 50871838

0210

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROC. Nº 0067123
FOLHAS 09
VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

 Polegar Direito 0210



Germana Eccard Vieira
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.262.244-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2018

NOME GERMANA ECCARD VIEIRA

FILIAÇÃO CLAUDIO RODRIGUES ECCARD

MARLENE DE OLIVEIRA ECCARD

NATURALIDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ DATA DE NASCIMENTO 18/06/1984

DOC. ORIGEM C. CASM LIV 00001B FLS 049 TERM 0000049 C 001

APERIBÉ RJ

CPF 103.189.197-88

001 2 Via


GERMANA ECCARD VIEIRA
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID: 50871838

0210

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Sistema Único de Saúde

GERMANA DE OLIVEIRA ECCARD

Data Nasc.: 18/06/1984 Sexo: F

702 3021 7232 0410



DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e não pode ser emprestado a terceiros. Em caso de roubo ou perda, comunicar imediatamente ao órgão emissor.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS

CARTÃO CIDADÃO DE APERIBÉ

ANTONIO ECCARD VIEIRA

Nome

18/02/2018

Data de Nasc.

MASCULINO

Sexo

09800594117094

Cartão SUS

006026

Número do Cartão

ESTE CARTÃO É DE USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL

APERIBÉ

PROC. N° 0067123
FOLHAS 10
VISTO



Asopla Energia e Serviços S.A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2009, Bloco 01, Sala 701, Água Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-53 - Inscrição Estadual: 80.046.881

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - EI114U15 - 28651 - 3605844-ELT-948	Trifásico

VICTOR ALVES VIEIRA
RUA AMÉRICO SEVERINO SILVA 00083, 83
APERIBE, APERIBE, RJ
CEP: 28495-000
CPF: *** 283.70* - INSC. EST.: ISENTA

INSTALAÇÃO FISCAL - CONSUMIDORA
6924598
Nº DO CLIENTE
6924598

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VERGIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2023	27/04/2023	R\$ 220,07

INFORMAÇÕES FISCALIS

NOTA FISCAL N 024920908 - SERIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 19/04/2023
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
3323 0433 0500 7100 0158 6600 0024 9208 0820 7717 2813
Protocolo de autorização: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 19/04/2023

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 22/03 - 19/04
Bandeira verde em abril/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br
Informamos que o ICMS limitado a 18% pela lei n.º 194 de 23/06/2022 terá o acréscimo do FECF a partir de 15/04/2023, conforme solução de consulta N.º 42/22, que pode variar a nova alíquota em sua conta para 20% ou 22%.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/03/2023	19/04/2023	29	22/05/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$) contributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS (R\$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	185	0,38297	63,19	2,41	63,19	18,00	11,37	0,29846
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	185	0,75321	124,28	4,75	124,28	18,00	22,37	0,59889
CIP - Ilum Pub Pref Munic			0,00000	24,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Correção Monetária			0,00000	1,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratórios			0,00000	2,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	4,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				187,47					
SUBTOTAL OUTROS:				32,60					
TOTAL:				220,07	7,16	187,47		33,74	

DR. MARCIO MOACYR VASCONCELOS

Av. das Américas, 700 Sala 229 Bloco 6

Città Office - Barra da Tijuca

22640-100 Rio de Janeiro - RJ

NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

Tels.: (21) 2132-8080 / 98741-6187

mmdvascon@gmail.com

CRM: 52 49583-0

PROC. N° 0067/2023
FLS N° 11
VISTO

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.

PROPOSTA DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO

À SECRETARIA DE SAÚDE DE APERIBÉ,

Apresento-lhes uma proposta para atendimento médico em consulta a ser realizada no mês de julho de 2023 na especialidade de Neurologia Pediátrica, pelo Dr. Marcio Moacyr Vasconcelos, CRM 52 49583-0, CPF 718.148.767-15, para:

Paciente: **ANTONIO ECCARD ALVES VIEIRA**

Data de nascimento: 16/02/2018

Filiação: Germana Eccard Vieira e Victor Alves Vieira

Endereço: Rua Americo Severino da Silva, 83

Centro - Aperibé - 28495-000

Telefone da mãe: (22) 98153-3666

Honorários = R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

A nota fiscal de serviços eletrônica será emitida pela pessoa jurídica cuja razão social é **SNCa Serviço de Neurologia da Criança e do Adolescente Ltda.**

CNPJ: 04.861.953/0001-03

Endereço: Av. das Américas, 700 sala 229 bloco 6

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 22640-100

Telefones: (21) 2132-8080, 2132-7765 e 96637-1551 (WhatsApp).

Celular do Dr. Marcio Vasconcelos: (21) 98741-6187.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Dr. Marcio Moacyr Vasconcelos
Neurologista Pediátrico
CRM 52 49583-0


Dr. Marcio Vasconcelos
CRM 52 49583-0



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Mapa de Preços (Solicitação de Preços)

Compra

Legenda:

Vencedor
Empate
Desclassificado
Média Referência

Processo : 00067-2023
Situação : ENVIADA PARA CONTABILIDADE
Objeto : SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE CONSULTA MÉDICA COM NEUROLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LTDA
ANTÔNIO ECCARD ALVES VIEIRA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA C.I. N° 0043/2023 EM ANEXO.

Referência:

Fornecedores

01 - SNCA SERVIÇO DE NEUROLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LTDA

Mapa de Preços

Item Descrição	Unid.	Qtd.	Total Mínimo	01 Unit.
01-CONSULTA MÉDICA COM NEUROLOGIA	SERV	1	1.200,00	1.200,00
Total por Fornecedor				1.200,00

Antônio Eccard
Jeanine Lugão Eccard
Departamento de Compras
Matrícula: 5214

PROC. N° 0067/2023
FOLHAS Nº 12
VISTO: UP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROC. Nº 067/23
FOLHAS Nº 13
VISTO: 100

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.861.953/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SNCA SERVICO DE NEUROLOGIA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO AV DAS AMERICAS	NÚMERO 700	COMPLEMENTO SALA 229 BL 6 PARTE
-------------------------------	---------------	------------------------------------

CEP 22.640-100	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2023 às 15:16:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROC. Nº	067/23
FOLHAS Nº	19
LISTO	Up

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.861.953/0001-03
Razão Social: SNCA SERV DE NEUROLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LTD
Endereço: AV DAS AMERICAS 700 SALA 229 BL 6 PARTE / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22640-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2023 a 16/07/2023

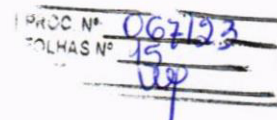
Certificação Número: 2023061701200083829912

Informação obtida em 05/07/2023 15:17:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SNCA SERVICO DE NEUROLOGIA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.861.953/0001-03
Certidão nº: 32782155/2023
Expedição: 05/07/2023, às 15:18:04
Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SNCA SERVICO DE NEUROLOGIA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.861.953/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. Nº	067/23
FOLHAS Nº	16
VISTO	wp

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SNCA SERVICO DE NEUROLOGIA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE LTDA
CNPJ: 04.861.953/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:44 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2023.

Código de controle da certidão: **D632.9BFD.3DD7.59B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROC. N° 067/23
FOLHAS N° 17
ISTO. *wp*

Aperibé, 05 de julho de 2023.

Do: Departamento de Compras
Para: PROCURADORIA
Processo N.º 0067/2023

Senhor Secretário,

Considerando a solicitação e justificativa do Presidente do Fundo Municipal de Saúde, (fl.02);

Considerando as condições para prestação do serviço, (fl. 03);

Considerando a CIR 0043/2023, (fl. 04);

Considerando o Relatório de Controle e Avaliação, (fl. 05);

Considerando a solicitação do encaminhamento do médico, fl. 06);

Considerando o Relatório Social, (fl. 07 e 08);

Considerando a documentação do paciente, (fls. 09 e 10);

Considerando o orçamento, (fl.11);

Considerando o mapa de preço, (fl. 12);

Considerando as documentações da empresa, (fls. 13 a 16).

Venho solicitar Parecer Jurídico sobre a possibilidade jurídica para emissão de ato de dispensa de Licitação, baseado no Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.

Pelo exposto, encaminhamos a V. S^a. o presente processo.

J. Lugão Eccard
Jeanine Lugão Eccard
Departamento de Compras
Matrícula: 5214



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROC. N°	067.23
FLS N°	78
VISTO	6

Processo n°. 0067/2023

Requerente: Fundo Municipal de Saúde

EMENTA: Dispensa de licitação. Consulta com Especialista. Aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARECER

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria na qual requer análise jurídica da dispensa de processo licitatório para realização de consulta com especialista em clínica especializada do paciente Antônio Eccard Alves Vieira, para efeito de aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Tem por objeto a presente, visto a necessidade de consulta com especialista em Neurologia, para tratamento de transtorno de espectro autista e sua família não dispõe de recursos financeiros para arcar com o tratamento, justificando deste modo a necessidade na realização da consulta.

Desse modo, a nova lei de licitações, 14.133/21 em seu artigo 75 disciplina as hipóteses em que o processo licitatório é dispensável, e no inciso VIII versa especificamente sobre os casos em que existe urgência na prestação, a fim de evitar prejuízos. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

....

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ROC. Nº	067/23
PLS Nº	75
STO	6

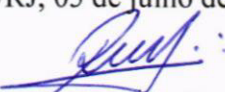
Por essas razões permitem concluir pela possibilidade de contratar diretamente com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, já que pela análise dos documentos acostados, encontram-se preenchidos os requisitos legais, especialmente em vista do pressuposto que orienta essa hipótese legal de dispensa de licitação.

Outrossim, deve-se salientar que a presente manifestação tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe a esta Procuradoria Geral prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo examinar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da esfera municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Face ao exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do requerido e a consequente dispensa da licitação na forma do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

É o parecer que se submete à consideração superior.

Aperibé/RJ, 05 de julho de 2023.


Rodrigo Rodrigues Duarte
Subprocurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROC. Nº	067/23
FOLHAS Nº	20
VISTO:	wp

Aperibé, 05 de julho de 2023.

Do: Departamento de Compras
Para: Controle Interno
Processo Nº: 0067/2023

Senhor Secretário,

Recebemos do Fundo Municipal de Saúde, a solicitação referente ao pagamento de **CONSULTA MÉDICA COM NEUROPEDIATRA, para atender o paciente ANTÔNIO ECCARD ALVES VIEIRA**, conforme documentos anexos.

Considerando a solicitação do Departamento de Compras fls 17, referente ao parecer Jurídico sobre dispensa de licitação, **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.**

Considerando que a Procuradoria Jurídica emitiu parecer jurídico conforme fls 18 e 19, favorável ao pagamento da consulta, através do ato de dispensa de licitação, nos termos do **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.**

Pelo exposto, considero dispensável a licitação, com base no que dispõe o **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21**, referente ao **Solicitação de pagamento de CONSULTA MÉDICA COM NEUROPEDIATRA, para atender o paciente Antônio Eccard Alves Vieira**, a favor **SNCA Serviços De Neurologia Da Criança E Do Adolescente Ltda, CNPJ.: 04.861.953/0001-03**, no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, devendo ser observado as disposições contidas no Art. 72 e incisos da Lei Federal N.º 14.133/21.


Jeanine Lugão Eccard
Departamento de Compras
Matrícula: 5214



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Página 1 de 1

Proc:.....	0067/23
Fls:.....	21
Visto:.....	

Reserva Orçamentária

Reserva	Data da Reserva	Processo
200	05/07/2023	0067/2023

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Red. Dotação

21 1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000

Atividade / Projeto

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza da Despesa

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos

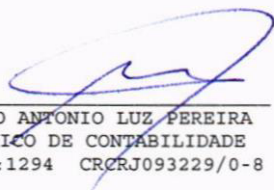
160 Transferências Fundo

Valor Reserva

1.200,00

Motivo

Ref consulta neuro ANTORIO E A VIEIRA SNCA SERV NEUROLOGIA


LIDIO ANTONIO LUZ PEREIRA
TECNICO DE CONTABILIDADE
Mat.:1294 CRCRJ093229/0-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Proc. Nº	0067/2023
Folhas	22
Visto	2

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Controle Interno

Processo nº: 0067/2023

Prezado,

Informo que a reserva orçamentário foi conferida por este setor.

Encaminho processo para prosseguimento.

Aperibé, 05 de julho de 2023.

Atenciosamente,


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. Nº	0067/23
FLS. Nº	23
VISTO	<

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fls. 18 e 19), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0067/2023 - FMS, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

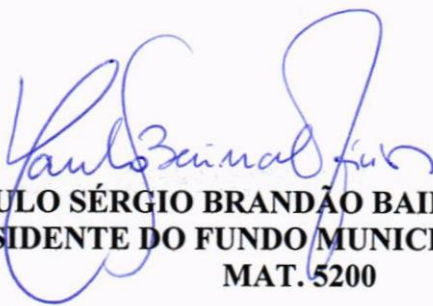
OBJETO: CONSULTA MÉDICA COM NEUROPEDIATRA PARA ATENDER O PACIENTE ANTÔNIO ECCARD ALVES VIEIRA.

Empresa: **SNCA SERVIÇOS DE NEUROLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LTDA.**

CNPJ: **04.861.953/0001-03**

Valor estimado: **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).**

Aperibé, 05 de julho de 2023.


PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 5200

PREFEITURA MUNICIPAL DE
APERIBÉ
Publicado no Jornal **AEMERJ**
Fl.(s) **04**
Data: **10/07/23**
Edição: **3422**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua: Vereador Aírton Leal Cardoso nº 01 Bairro Verdes Campos

CEP: 28.495-000 Aperibé-RJ

PROC. Nº: 067/2023

FLS. Nº: 24

VISTO: 8

LIBERAÇÃO DE EMPENHO PROCESSOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE
LICITAÇÃO.

Do: CONTROLE INTERNO

Para: CONTABILIDADE.

Processo nº067 /2023.

Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação está de acordo com as normas legais, especialmente no que se refere à motivação , e especificação clara do objeto e foi autorizada pelo ordenador de despesa?	S (X) N () NA ()
2	O objeto solicitado possui adequada caracterização, e a indicação dos recursos orçamentários nos termos artigos 75 Inciso VIII da Lei 14.133/21.	S (X) N () NA ()
3	A reserva orçamentária está em conformidade com a (s) proposta (s) selecionada(s)	S (X) N () NA ()
4	A empresa apresentou a documentação mínima necessária constante da legislação vigente?	S (X) N () NA ()
5	O ato de dispensa ou de inexigibilidade foi analisado e aprovado pela Assessoria Técnica e/ou Jurídica?	S (X) N () NA ()
6	Os valores constantes do ato de reconhecimento de dispensa ou inexigibilidade bem como, no Termo Homologação , estão em consonância com a melhor proposta?	S (X) N () NA ()
7	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente autuadas e numeradas?	S (X) N () NA ()

Ao setor responsável,

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, enviamos a Vossa Senhoria para emissão da (s) nota (s) de empenho do tipo: ORDINÁRIO (x) GLOBAL (), ESTIMATIVO (), no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais),

EM FAVOR DE : SNCA Serviços de Neurologia da Criança e do Adolescente Ltda

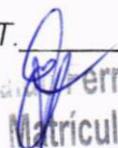
no programa de trabalho 1030100532.045 natureza de despesa 3390.39.00-16000000,

Referente a: Consulta Médica com neuropediatra, paciente Antônio Eccard Alves Vieira

Obs.:

Aperibé, 05 de Julho de 2023 .

RELATOR (a) - MAT.


Silvan Leal Eccard
Matrícula 1372

RELATOR CONFERENTE - MAT.


Silvan Leal Eccard
Secretário Municipal de
Controle Interno
MAT 5204



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc: 00.67/.23.
Fls: 25
Visto: 2

Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000183	2023	05/07/2023	Ordinário

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Red. Programa de Trabalho

21 1101.1030100532.045-3390.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
16000000 PESSOA JURÍDICA

Beneficiário

SNCA SERVIÇO DE NEUROLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LTDA

CPF/CNPJ: 04.861.953/0001-03

Endereço: AV DAS AMERICAS, 700

Rio de Janeiro BARRA DA TIJUCA - Rio de Janeiro

Solicitante

FMS

Processo

0067/2023/2023

Contrato

Tipo Licitação

Nº Proc. Licit. Data Proc. Licit.

Nº Edital

Dispensa de Licitação - Lei

Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 3.091.290,15

16000000 - Transferências Fundo a

Valor Empenho: 1.200,00

Saldo Atual: 3.090.090,15

Especificação

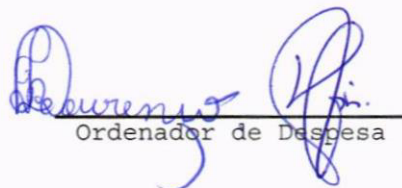
EMPENHO REFERENTE A CONSULTA MÉDICA COM NEUROPEDIATRIA PARA ATENDER O PACIENTE
ANTÔNIO ECCARD ALVES VIEIRA.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSULTA MÉDICA COM NEUROPEDIATRIA	SERV	1	1200,000	1.200,00

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 1.200,00


Servidor


Ordenador de Despesa

RUA ANTÔNIO JOSE MOREIRA, S/N - Aperibé - CENTRO - RJ CEP: 28495-000
CNPJ: 02.934.539/0001-43

CNPJ: 39.680.251/0001-08

Valor estimado: R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais).

Aperibé, 05 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIORPresidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: E2D539DF**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fls. 18 e 19), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0067/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21.

OBJETO: CONSULTA MÉDICA COM NEUROPEDIATRA PARA ATENDER O PACIENTE ANTÔNIO ECCARD ALVES VIEIRA.

Empresa: SNCA SERVIÇOS DE NEUROLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LTDA.

NPJ: 04.861.953/0001-03

Valor estimado: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Aperibé, 05 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIORPresidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 53601D6C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 003/2023**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA, PEDREIRO E OFICINEIROS Nº 01/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social-PNAS, a Lei nº 8.742 de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, torna pública a Retificação ao edital nº 001/2023. Art. 1º Ficam alterados os requisitos do cargo de Oficineiro de música - Anexo II, conforme previsão no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos aprovado pela Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008.

OFICINEIRO DE MÚSICA

Escolaridade: Nível Médio Completo e Curso Técnico em Instrumento Musical e/ou Nível Superior Completo/ Licenciatura em música, ou licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música ou mesmo Licenciatura em Educação Musical.

Art. 10º - Este Edital de retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 07 de julho de 2023.

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 6129ECB4**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 0053/2023**

PROCESSO Nº 0266/2023

Comunico a **HOMOLOGAÇÃO**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2023**, PROCESSO Nº 0266/2023, que se trata da:A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de baterias para atender a Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Distrital, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Meio Ambiente, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**. HOMOLOGO o resultado declarando vencedoras às Empresas **KING VENDAS LTDA**, ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 1.148,00**, **CLÉZIO VARGAS CASADIO** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 31.480,00**, **ARMAZEM SUPERMAC LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 68.071,50**. Totalizando o valor de 3 (Três) Empresas em **R\$ 100.699,50** (Cem mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Duas Barras - RJ, 06 de Julho de 2023.

OTÁVIO CABRAL DO COUTO
Secretário Municipal de TransportePublicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador: 9F932B0A**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO SINE DIE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023**O Município de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL 054/2023** fica ADIADO SINE DIE.

Processo Administrativo: Nº 0768/2023

Unidade: Secretaria Municipal de Governo

Objeto: A presente Licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SUA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO (CORRETIVA) E ATUALIZAÇÃO (MELHORIAS), TREINAMENTOS ADICIONAIS, SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES**, com execução regular no período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

Tel: (22) 2534-1212 / e-mail: licitacaodb@gmail.com

NEUDEIR LOUREIRO DO AMARAL
Pregoeiro
Mat. 21.139



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. N°	067123
FLS N°	27
VISTO	

Solicitamos:

☐	Aquisição de Materiais	☐	Contratação de Serviço	☐	Outros		
☐	Emissão de Nota de Empenho	☐	Ordinário	☐	Global	☐	Estimativo
☒	Emissão de Ordem de Pagamento	☐	Anulação				

ASSUNTO: Pagamento de CONSULTA COM ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA de acordo com a Nota Fiscal nº 8439 de 28/07/2023, em anexo.

FAVORECIDO: SNCA SERVIÇOS DE NEUROLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LTDA.

VALOR: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

PROCESSO N° 0067/2023

EMPENHO N°. 183

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Órgão: 11

Unidade: 1101

Programas de Trabalho: 10.3010053.2.045

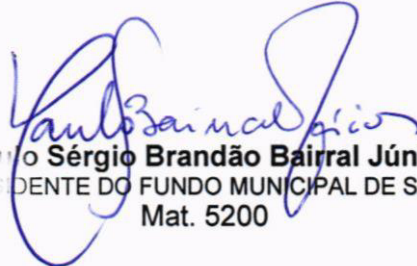
Natureza de Despesa: 3390.39.00

Fonte: 16000000-SUS

Cód.: 21

Aperibé, 31 de julho de 2023.


Ilchani Rocha Lourenço
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 0618


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200

PROC. N° 067123
FLS N° 28
VISTO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20230728u04861953000103i04861953000103

Número da Nota

00008430

Data e Hora de Emissão

28/07/2023 14:52:57

Código de Verificação

YNFR-EWIS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.861.953/0001-03**

Inscrição Municipal: **0.315.102-6**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **SNCA SERVICOS DE NEUROLOGIA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE LTDA**

Nome Fantasia: **SNCA SERV DE NEUROLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOL LT**

Tel.: **21327765**

Endereço: **AVN DAS AMERICAS 700, BLC 06 SAL 229 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-100**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **antcibeiro@yahoo.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.934.539/0001-43**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBE**

Endereço: **RUA ANTONIO JOSE MOREIRA SN, casa - CENTRO - CEP: 28495-000**

Tel.: ----

Município: **APERIBE**

UF: **RJ**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Uma consulta médica na especialidade de neurologia a Antônio Eccard Alves Vieira, nascido em 16/02/2018, (CPF: 205.602.867-08), filho de Germana Eccard Vieira e Victor Alves Vieira, residente na Rua Américo Severino da Silva, 83, Centro - Aperibé.

PAGO

VALOR DA NOTA = R\$ 1.200,00

Serviço Prestado

04.03.14 - serviços prestados por ambulatorios

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

Atestamos que o(s) serviço(s) constantes na
Nota Fiscal n.º....., foram prestados
Servidor: Diogo Servidor: Orlando
Matrícula: 5871 Matrícula: 5794
Visto do secretário: Deuzeny

PROC. N°	067/23
FLS N°	29
VISTO	2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.861.953/0001-03
Razão Social: SNCA SERV DE NEUROLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LTD
Endereço: AV DAS AMERICAS 700 SALA 229 BL 6 PARTE / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22640-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072505284909917516

Informação obtida em 31/07/2023 12:38:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SNCA SERVICO DE NEUROLOGIA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE LTDA
CNPJ: 04.861.953/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:44 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2023.

Código de controle da certidão: **D632.9BFD.3DD7.59B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. N°	067/23
FLS N°	37
VISTO	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SNCA SERVICO DE NEUROLOGIA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.861.953/0001-03
Certidão n°: 38228540/2023
Expedição: 31/07/2023, às 12:47:25
Validade: 27/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SNCA SERVICO DE NEUROLOGIA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.861.953/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária

PROCESSO Nº 0067/2023

PROC. Nº. 0067/2023

Fls. Nº 32

Visto [assinatura]

Referente à Nota Fiscal nº 00008430, emitida em 28/07/2023.

Empresa: SNCA SERVIÇOS DE NEUROLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LTDA - ME

Informo que **nada consta** com esta municipalidade referente aos tributos municipais em nome da empresa – SNCA SERVIÇO DE NEUROLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LTDA - ME, CNPJ: 04.861.953/0001-03.

Aperibé, 31 de Julho de 2023.

[assinatura]

Joilma de Jesus Cunha Favaro
Auxiliar de Administração
Matr. 1298



PARECER SOBRE A LIBERAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO.

Do: CONTROLE INTERNO

Para: Tesouraria.

Processo nº 0067 /2023 . Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação de Ordem de pagamento, está de acordo com as condições estabelecidas na inicial do processo, cronograma de desembolso, quando houver, contrato e nota fiscal?	S (X) N () NA ()
2	A medição ou a entrega dos bens, foi realizada em conformidade com o estabelecido nas condições, contrato, especialmente, com relação ao prazo de execução etc.?	S () N () NA (X)
3	Execução dos serviços ou a entrega dos materiais foram atestados por no mínimo 2 servidores e em caso de materiais, registrados no almoxarifado?	S (X) N () NA ()
4	Os valores constantes da medição e ou nota fiscal estão de acordo com os preços propostos e contratados?	S (X) N () NA ()
5	Nos casos de obras e serviços de engenharia, consta a autorização de início, e ainda a designação do respectivo responsável técnico nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93?	S () N () NA (X)
6	Em caso de contrato formal, o mesmo foi devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93?	S () N () NA (X)
7	Nos casos de obras ou serviços de terceiros, consta da nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão-de-obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?	S () N () NA (X)
8	Em caso de medição única ou última medição de obras ou serviços de engenharia, consta dos autos a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/RJ do responsável pelo projeto e pela execução?	S () N () NA (X)
9	Consta comprovante de recolhimento das eventuais retenções referentes as medições anteriores?	S () N () NA (X)
10	Em caso de medição única ou última medição de obras e serviços consta Termo de Aceite?	S () N () NA (X)
11	Consta dos autos a guia da GFIP e GPS, no caso de utilização de mão-de-obra?	S () N () NA (X)
12	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente numeradas?	S (X) N () NA ()
13	Nos casos de desapropriação, reforma, ampliação ou construção de imóveis, foi promovida a incorporação do investimento no Departamento de Patrimônio?	S () N () NA (X)
14	No caso de serviço de qualquer natureza, foi providenciado a cobrança do ISSQN?	S (X) N () NA ()

Ao Departamento de Fiscalização para os devidos cálculos das retenções no que couber.

Logo após, encaminhar ao Setor de Tesouraria.

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, portanto enviamos a Vª Senhoria para emissão da ordem de pagamento conforme a nota fiscal e Empenho.

Emp: (183) NFnº: 8430 de 28/07/23, Valor R\$: 1.200,00, NFnº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____, NFnº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____, NFnº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____

Sub total: R\$()

Emp: () NFnº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____, NFnº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____, NFnº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____, NFnº: _____ de ____/____/____, Valor R\$: _____

Sub total: R\$()

No valor total de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais),

EM FAVOR DE: SNCA Serviço de Neurologia da Criança e do Adolescente LTDA

Referente a: Consulta medica especealidade neurologia paciente Antônio Alves Vieira

Obs.: A exatidão das notas é de responsabilidade do Ordenador de Despesas - vide atestos verso das NFs e cumprimentos dos itens 3 e 4 acima.

Aperibé, 31 de Julho de 2023

RELATOR (a) -

Eraldo Ferreira Bom
Matrícula 1372

RELATOR CONFERENTE -

Silvan Leal Eccard
Secretário Municipal de
Controle Interno
MAT 5204



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc: 0067.../23..
Fls: 34...
Visto:
P

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000183	001	0067/2023	2023	31/07/2023	05/07/2023

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

21 1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Especificação

EMPENHO REFERENTE A CONSULTA MÉDICA COM NEUROPEDIATRIA PARA ATENDER O PACIENTE
ANTÔNIO ECCARD ALVES VIEIRA.

Beneficiário

SNCA SERVIÇO DE NEUROLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LTDA

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços
Públicos de Saúde

Tipo Documento

Nota Fiscal	Nº Documento	Incorporado Como
	8430	3.3.2.3.1.99.00.00.01 108 OUTROS SERVIÇOS 8 TERCEIROS - PJ

Valor Bruto 1.200,00

Valor Líquido 1.200,00

EUCIMAR GUIMARAES CIDADE
CONTADOR GERAL
Mat.: 4305

Pablo de Souza Santos
MAT 1423

PAGO



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc: 64.23
Fls: 35
Visto: 04/07/2023

ORDEM DE PAGAMENTO

Dotação Orçamentária

Unid. Orçam.: 1101
Função: 10
SubFunção: 301
Programa: 0053
Ativ. / Proj.: 2045
Elemento: 39
Fonte: 16000000

Número Empenho

000183/2023

Data Empenho

05/07/2023

Número Processo

0067/2023

Tipo

Ordinário

Especificação

EMPENHO REFERENTE A CONSULTA MÉDICA COM NEUROPEDIATRIA PARA ATENDER O PACIENTE

Beneficiário

Nome: SNCA SERVIÇO DE NEUROLOGIA DA CRIANÇA E CNPJ/CPF: 04.861.953/0001-03
Endereço: AV DAS AMERICAS, 700
Rio de Janeiro BARRA DA TIJUCA - Rio de Janeiro

Demonstrativo Empenho	Demonstrativo Liquidação	Demonstrativo Ordem Pag
Sld Ant. Emp.: 1.200,00	Tipo Doc.: Nota Fiscal	Vl. OP Bruto: 1.200,00
Vlr Liquidado: 1.200,00	Documento: 8430	Consignações: 0,00
Sld Atual: 0,00	Liq Bruto: 1.200,00	Retenções: 0,00
	Consignações:	Liq. A Pagar: 1.200,00
	Retenções:	
	Valor Liq: 1.200,00	

SERVIDOR

Autorizo pagamento da despesa supra citada

Aperibé

ILCILANE ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Mat.: 0618

RECIBO

Recebi do(a) Fundo Municipal de Saúde de Aperibé, a importância de 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Aperibé

, ___/___/___

SNCA SERVIÇO DE NEUROLOGIA DA CRIANÇA E DO

G336311645547849010
31/07/2023 16:48:07

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2164-4
Conta corrente 100757-2 FMS APERIBE-FNSCONVENENTE

PROC. N° 64/23
FLS. N° 36
VISTO

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 1075 BARRA DA TIJUCA-U.RJ
Conta corrente (com DV) 614106
CNPJ 04.861.953/0001-03
Nome favorecido SNCA SERVICO DE NEUROLOGIA DA CRIANCA E
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 73.103
Valor 1.200,00
Destinação 0
Data transferência 31/07/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 7DCF4D3765CB4208

Assinada por JE715117 RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA
JE715118 ILCILANI ROCHA LOURENCO

31/07/2023 16:47:16

31/07/2023 16:48:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE715118 ILCILANI ROCHA LOURENCO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. N°	0067/23
FLS N°	37
VISTO	X

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Arquivo

Venho através deste solicitar o arquivamento do processo nº 0067/2023, tendo em vista o encerramento do mesmo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Aperibé, 31 de julho de 2023.

Ilcilani Rocha Lourenço
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 0618

Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200